

EXTRATO 00269/2025

Disponibilização: 18/06/2025 às 11h50m

## EXTRATO DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO

O EXCELENTE SENHOR DESEMBARGADOR HERÁCLITO VIEIRA DE SOUSA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no **Processo Administrativo nº 8507937-83.2024.8.06.0000**; e com fundamento no art. 156, inciso II, da Lei 14.133/2021, e na Cláusula Dez do Contrato nº 25/2023, RESOLVE aplicar à empresa **D & L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, a penalidade de **MULTA**, no valor de **R\$ 423.119,50 (quatrocentos e vinte e três mil, cento e dezenove reais e cinquenta centavos)**, como reprimenda pelo descumprimento ao Contrato Nº 25/2023. Fortaleza/CE, 16 de junho de 2025.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/138023> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



EXTRATO 00271/2025

Disponibilização: 18/06/2025 às 20h39m

## EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 17/2025

**CONVENENTES:** Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC; **OBJETO:** estabelecer parceria entre o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará (TJCE), por meio da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, e a Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC), com vistas à implementação do Projeto “Arte para Transformar: Cada traço, um gesto de respeito às mulheres”, que visa fomentar, no ambiente escolar, a cultura da paz, do respeito e da igualdade de gênero, utilizando a linguagem artística como instrumento de sensibilização e educação; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8511724-12.2025.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** artigo 2º, incisos II e VI, da Resolução nº 254/2018 do Conselho Nacional de Justiça, e no artigo 8º, inciso IX, da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha); **VIGÊNCIA:** 02 (dois) anos, contados da data de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA:** 18 de junho de 2025; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Vanja Fontenele Pontes e Eliana Nunes Estrela.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/138342> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



ATAS DAS SESSÕES 00004/2025

Disponibilização: 18/06/2025 às 10h35m

## SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 04/2025

**SESSÃO ORDINÁRIA DA SEÇÃO DE DIREITO PRIVADO.** Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na Sala das Sessões do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, às 9 (nove) horas, teve lugar a Quarta Sessão Ordinária deste Colegiado no exercício de 2025, realizada no formato híbrido. Registrada a participação de forma presencial dos Excentíssimos Senhores Desembargadores: ANTÔNIO ABELARDO BENEVIDES MORAES, EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE – Presidente, FRANCISCO BEZERRA CAVALCANTE, PAULO AIRTON ALBUQUERQUE FILHO, CARLOS AUGUSTO GOMES CORREIA, JOSÉ EVANDRO NOGUEIRA LIMA FILHO, JANE RUTH MAIA DE QUEIROGA, EVERARDO LUCENA SEGUNDO, MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA, FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR e JOSÉ KRENTEL FERREIRA FILHO (Juiz convocado para compor o tribunal durante as férias do Des. Paulo de Tarso Pires Nogueira – Portaria nº 966/2025); e, de forma remota, os Excentíssimos Senhores Desembargadores: RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, MARIA DE FÁTIMA DE MELO LOUREIRO, ANDRÉ LUIZ DE SOUZA COSTA, Djalma TEIXEIRA BENEVIDES, FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO, CLEIDE ALVES DE AGUIAR e MARIA REGINA OLIVEIRA CÂMARA. **Ausente, por motivo de férias**, o Excentíssimo Senhor Desembargador PAULO DE TARSO PIRES